



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 747/2015

Denomina rua no Distrito de Doutor Antônio Paranhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **HELMA JACOBS PAPKE**, a Rua 4 (quatro) no Distrito de Doutor Antônio Paranhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal de Beltrão**

Edição nº 5814

Data: 01/12/2015

Página(s): 13

Publicado no **Jornal de Beltrão**

Edição nº 5814

Data: 01/12/15

Página(s): 13